Valorminho
Valorizamos o ambiente

PLANO DE GESTÃO DE ODORES

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 2
2. DESCRIÇÃO GERAL 4
3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES EMISSÕES 5
4. MEDIDAS DE CONTROLO E DE CONTINGÊNCIA IMPLEMENTADAS 6
5. MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL 7
6. PROTOCOLO PARA RESPOSTA A OCORRÊNCIAS 9
7. REVISÕES 10

1. ENQUADRAMENTO

A Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., adiante designada por Valorminho, é a sociedade concessionária do Sistema Multimunicipal do Alto Minho responsável pelo tratamento dos resíduos urbanos produzidos nos municípios que o constituem, designadamente, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira, desde 1998.

No cumprimento das suas obrigações, a Valorminho possui uma estrutura dinâmica de resposta à valorização e tratamento dos resíduos urbanos (RU), constituída por:

1) Unidade de Valença - Instalação localizada S. Pedro da Torre:
    - Aterro sanitário em exploração, com a estação de tratamento de lixiviados e central de valorização energética de biogás de aterro;
    - Tratamento Mecânico
    - Estação de Triagem;
    - Ecocentro;
2) Estação de transferência de Messegães:
    - Estação de transferência de resíduos indiferenciados e embalagens;
    - Ecocentro.
3) Rede de recolha seletiva de proximidade (ecopontos) e recolha seletiva dedicada ao pequeno comércio e serviços.

A Unidade de Valença destina-se à valorização de resíduos urbanos, não perigosos, através do tratamento mecânico (TM). A Instalação é complementada com um aterro sanitário de apoio para deposição dos refugos do TM e da estação de triagem. O aterro receberá também para deposição direta os resíduos urbanos sem potencial de valorização, como sejam resíduos volumosos e limpezas de ruas, e ainda, resíduos da recolha indiferenciada em caso de indisponibilidade, por avaria em equipamentos críticos do TM, ou paragens técnicas programadas para manutenção preventiva que impliquem a paragem total da unidade, ou falta de capacidade para receção de resíduos no TM.

No funcionamento do aterro sanitário, são aplicadas as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), previstas, quer no Documento de Referência no âmbito da PCIP para aplicação setorial, quer no Diploma Aterros.

O presente documento constitui assim o Plano de Gestão de Odores (PGO) da Unidade de Valença da Valorminho, e estabelece os procedimentos para evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as

emissões de odores, respondendo aos requisitos legais definidos no Diploma Aterros, e a todos os requisitos constantes do TUA.

2. DESCRIÇÃO GERAL DA UNIDADE

A Unidade de Valença encontra-se localizada na freguesia de S. Pedro da Torre, concelho de Valença, distrito de Viana do Castelo, como indicado na Figura 1, sinalizando-se os limites da Unidade a cor laranja. A instalação confronta com propriedades privadas, tendo nas suas imediações o aeródromo de Vila Nova de Cerveira.



Figura 1 – Localização da Unidade de Valença.

A envolvente carateriza-se como zona industrial não havendo área populacional muito próxima da instalação.

O aterro sanitário está em exploração desde 1998, possuindo uma capacidade instalada de 1.103.738 m3. Estima-se que a capacidade instalada garante a deposição dos resíduos até ao fim do período da concessão (2034). A unidade de tratamento mecânico (TM) de resíduos da recolha indiferenciada,

tem capacidade projetada para receber cerca de 30 mil toneladas de resíduos urbanos, por ano. A fração orgânica inferior a 80mm, resultante desta unidade, é encaminhada para a instalação da Resulima, para tratamento biológico na Unidade de Valorização de Resíduos de Paradela.

As operações que decorrem na instalação, relativamente às emissões para atmosfera, pautam-se pelos princípios da precaução, prevenção e redução.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES EMISSÕES

As possíveis fontes de emissão de odores referem-se essencialmente às atividades desenvolvidas no aterro sanitário e no TM, designadamente:

1. Aterro sanitário (essencialmente na zona de descarga de resíduos);
2. Tratamento Mecânico
3. Estação de tratamento de lixiviados (ETL).

A revisão das fontes de odores deve ocorrer sempre que se identifiquem novas atividades ou alterações na operação da instalação de Valença que possam impactar na perceção de odores na envolvente, ou por revisão das MTD aplicáveis.

4. MEDIDAS DE CONTROLO E DE CONTINGÊNCIA IMPLEMENTADAS

Nas diferentes áreas de trabalho da instalação e na laboração são adotados procedimentos que permitem prevenir ou, quando tal não for possível, minimizar a libertação de emissões gasosas para a atmosfera durante a laboração normal e operações de manutenção. As medidas implementadas, elencadas nos pontos seguintes, são coerentes com as MTD para o tratamento de resíduos.

Tendo em conta que a dispersão de odores na atmosfera e a sua perceção ao nível do solo depende de vários fatores como a meteorologia, a Valorminho dispõe de acompanhamento dos dados meteorológicos a partir da Estação Meteorológica de Vila Nova de Cerveira – IPMA. As condições meteorológicas adversas à dispersão de poluentes contribuem para a degradação geral da qualidade do ar e podem induzir a episódios particularmente críticos de poluição atmosférica e como a temperatura varia ao longo do dia são estabelecidas medidas mitigadoras sempre que necessário tendo em conta que o perfil térmico da atmosfera favorece a dispersão de poluentes.

A instalação labora de segunda a sexta-feira, e durante os dias de laboração as emissões de odores são minimizadas, com recurso às seguintes medidas:

1. Aterro sanitário
    - 1.1 Cobertura diária dos resíduos rececionados para deposição com solos locais (garantindo uma espessura média de 25 cm), pelos operadores de equipamentos do aterro sanitário (conforme dispõe o manual de exploração).
    - 1.2 Existência de solos armazenados em aterro, ou nas suas proximidades, que permitam a cobertura imediata, se necessário, tendo em conta as condições meteorológicas.
    - 1.3 Análise visual diária da forma de exploração do aterro de forma a ter em conta a topografia visto que influencia a direção e velocidade do vento, à superfície, e a estrutura térmica vertical da baixa atmosfera (GRI.04 - registo semanal da deposição).
    - 1.4 Manutenção da cortina arbórea, na envolvente do aterro (objeto de verificação e/ou conservação ao longo do ano no âmbito da gestão de faixas de combustível).
    - 1.5 Captação, valorização ou queima do biogás do aterro, através de uma rede instalada na massa de resíduos, de um motogerador e de um queimador.
    - 1.6 Selagem temporária de plataformas e taludes com geomembrana em PEAD, em zonas de paragem de exploração, conforme plano de exploração.
    - 1.7 Controlo de poeiras e partículas, quando estas tenham maior expressão em episódios de ausência de precipitação, pelo que, se necessário, proceder-se-á à rega dos acessos

à frente de trabalho, com a frequência necessária, de forma a evitar a formação de nuvens de poeiras na passagem das viaturas para descarga.

2. TM – Tratamento Mecânico
   2.1 A descarga dos resíduos indiferenciados para tratamento mecânico é efetuada no cais, sendo mantido o tratamento diário dos resíduos rececionados. Se a capacidade do cais for atingida, os resíduos são encaminhados para aterro de forma a garantir a salubridade do espaço e ausência de odores.
   2.2 Os contentores de refugos (pré-triagem e refugo final) são encaminhados, com a brevidade possível, para aterro através de camiões dedicados para o efeito.
   2.3 A limpeza da zona de trabalho é efetuada de forma regular, designadamente para remoção de resíduos que ficam acumulados nos equipamentos.

3. Estação de Tratamento de Lixiviados (ETL)
   3.1 Acompanhamento diário do processo de tratamento biológico e físico-químico;
   3.2 Nos tanques de tratamento biológico é mantido o arejamento em condições adequadas de forma a não potenciar a geração de odores.

Como garantia do cumprimento de que todas as boas práticas e de que todas as medidas definidas são diariamente implementadas, é efetuado um acompanhamento no terreno, no âmbito do Sistema de Gestão. No horário de laboração são feitas visitas ao terreno em diferentes horários pelos diferentes responsáveis, e no âmbito do Sistema de Gestão, são estabelecidas todas as medidas/ações para a mitigação de odores se necessário.

Sempre que se verifique algum desvio, é feito um registo interno da constatação e definidas medidas de atuação, e efetuada a comunicação às partes interessadas, se necessário.

5. MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

O correto funcionamento, monitorização e controlo das atividades executadas na instalação é aferido ao abrigo TUA20190510000186 – EA, emitido a 20 de janeiro de 2023.

O sistema de tratamento de lixiviados é avaliado pela concentração de vários poluentes conforme definido na licença de descarga de águas residuais no coletor municipal, cujos resultados são comunicados à Águas do Alto Minho.

Os desvios aos resultados obtidos são comunicados às entidades competentes, conforme dispõe o respetivo TUA, e são internamente tratadas no âmbito do SGI (análise de causas e tomada de medidas de correção, corretivas e preventivas, sempre que aplicável).

Adicionalmente, se for constatada a existência de concentração de odores nas fontes de emissão ou se a Valorminho for alvo de reclamações associadas a odores (situação normal neste tipo de atividade), proceder-se-á à monitorização da concentração de odores proveniente das fontes de emissão e serão implementadas medidas para diminuição da incomodidade de odores na envolvente, caso necessário. Assim, a monotorização de odores fica prevista em função da receção de reclamações ou deteção de odores na instalação, sendo aferida conforme requisitos em vigor.

6. PROTOCOLO PARA RESPOSTA A OCORRÊNCIAS

Os odores são definidos como uma sensação resultante da receção de um estímulo pelo sistema olfativo humano, sendo por isso complexa a caracterização. Apesar da possibilidade de medir concentrações, o grande contribuidor para a avaliação é o nariz humano e a incomodidade sentida. A deteção de odores pode então surgir por identificação interna na Valorminho, ou por queixa externa.

No caso de ser reportado um odor incómodo no exterior, a Valorminho procede à verificação da origem da queixa, por forma a identificar a sua causa, e em seguida avaliar a implementação de medidas mitigadoras adicionais.

Tendo em consideração a influência de alguns parâmetros meteorológicos na dispersão e na emissão de odores, a minimização do impacto de odor envolve a monitorização, com entidades acreditadas, e previsão da meteorologia, de modo a garantir atempadamente a tomada de decisões adequadas. Portanto, durante a ocorrência de fatores meteorológicos que proporcionam um maior impacto de odores na população envolvente, são adotados cuidados redobrados ao realizar operações e manuseamento de resíduos e lixiviado ou materiais que possam emitir odores.

7. REVISÕES

REVISÃO	CONTEÚDO DAS REVISÕES	DATA
0	ELABORAÇÃO	6-05-2024